



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO 333 /2021.

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO MARACANAÚ, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE LIXO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A Câmara Municipal de Maracanaú INDICA:

**Art. 1º** A Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico, dar-se-á anualmente na terceira semana do mês de outubro, devendo ser amplamente divulgada na rede de Ensino Público Municipal.

**Art. 2º** A Semana de conscientização será coordenada pelas Secretarias Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano e Educação.

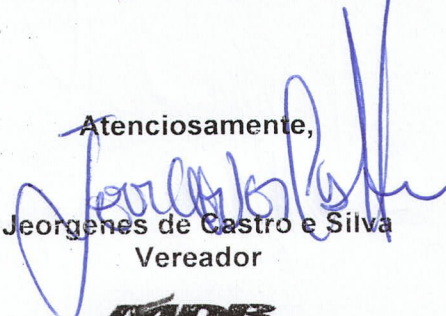
**Parágrafo Único:** Para viabilizar a execução deste programa, poderão ser firmados parcerias, acordos de cooperação, termos de colaboração e de fomento e demais instrumentos de interesse da administração pública local.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar as, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 23 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

  
Jeorges de Castro e Silva  
Vereador

**MDS**



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### Justificativa

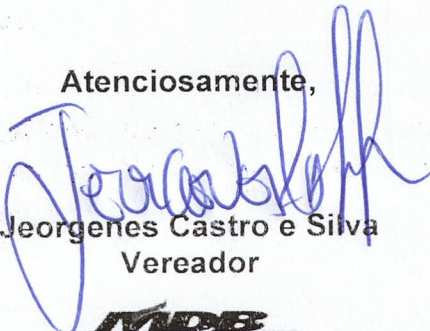
A Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico será realizada no mês de outubro, para desenvolver diversas ações sobre o cuidado e a conscientização da população acerca da reutilização, do descarte e da manipulação do lixo eletrônico, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e controle Urbano e a Secretaria de Educação, e demais órgãos do Município.

Este é um tema cada vez mais atual, visto a crescente dos equipamentos eletrônicos no Século XXI, e a demanda da população em ser orientada sobre o descarte do lixo eletrônico, em suas diversas formas.

A ideia é, durante uma semana, trazer a população para refletir sobre os riscos e as preocupações que devemos ter, já que, descartado de forma incorreta, o lixo eletrônico multiplica riscos de doenças e a degradação ao meio ambiente, mas, quando utilizado da maneira correta, pode ser 100% reutilizado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 23 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

  
Jeorges Castro e Silva  
Vereador

